



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.522/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$251.000,00**(duzentos e cinquenta e um mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

| | | | |
|--------------------------|---|--|-------------------|
| 07 | SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 10.301.0009.2.141 | MANUTUNETENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE - ATENCAO PRIMÁRIA SAUDE | | |
| 3.1.90.11.00.00 | 1283 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 100.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | 1285 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 1288 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 71.000,00 |
| 10.301.0009.2.123 | MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 1595 | MATERIAL DE CONSUMO | 28.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00 | 1596 | MATERIAL, BEM E SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 22.000,00 |
| FONTE | 494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE | | 251.000,00 |

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

| | | | |
|--------------------------|--|--|------------------|
| 07 | SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 10.301.0009.2.123 | MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 313 | MATERIAL DE CONSUMO | 28.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00 | 314 | MATERIAL, BEM E SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 22.000,00 |
| FONTE | 498 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA | | 50.000,00 |

| | | | |
|--------------------------|--|--|-------------------|
| 07 | SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 10.301.0009.2.141 | MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIM. SAUDE | | |
| 3.1.90.11.00.00 | 243 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 100.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | 255 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 265 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 71.000,00 |
| FONTE | 499 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - APSUS | | 201.000,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 22 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/220WQMZA-1P28_Leis.pdf

Publicação: 23/05/2018

Página: C - 5

Edição: 11.270